

PORTARIA Nº 47, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com os autos do Processo SEI nº 0006423-07.2021.6.08.8053, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/90, e nas normas contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora LUANA FARIA FERNANDES do Quadro Permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 486/1948, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, criado pela Lei nº 8.868/1994, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, vago em decorrência de aposentadoria concedida por intermédio da Portaria TSE nº 702/2020, publicada no DOU de 22 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA PRESIDENTE

Des. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**PORTARIA Nº 92, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a decisão contida no SEI nº 21.0.000012862-4, e nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112/90; Resolução CNJ nº 146/2012; artigos 23, 26 e 29, § 1º, da Resolução TSE nº 23.563/2018; e Portaria PRES nº 237/2017, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "C", Padrão "13", do Quadro Permanente Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, ocupado pelo servidor FLÁVIO SOARES RIBEIRO, para o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Parágrafo único. A movimentação de que trata o caput fica condicionada à redistribuição, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, do cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, ocupado pela servidora LOIRÍ SCHWINGEL, para este Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

PORTARIA Nº 123, DE 30 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XX e XXXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO os termos do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº 22.0.000005444-9, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora WALÉRIA PROCÓPIO DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro efetivo deste Regional, para o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sem ônus para este Tribunal, pelo período de 1 (um) ano, para o exercício de cargo em comissão de Diretor de Divisão (DAE-7).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data de efetivo exercício no Órgão cessionário.

ITANEY FRANCISCO CAMPOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**PORTARIA Nº 562, DE 04 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 37 da Lei nº. 8.112/1990, nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018, na Resolução CNJ nº. 146/2012 e na Instrução Normativa TRE-MA nº. 02/2014, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº. 00012943-51.2020.6.27.8000, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo vago de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Contabilidade, Vaga nº 118, criado pela Lei nº. 11.202/2005, decorrente da vacância por falecimento do servidor ANTÔNIO JOSÉ DAMACENO SILVA, declarada pela Portaria nº. 1.760, de 30/12/2020, publicada no DOU nº. 5, em 08/01/2021, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor IGOR THADEU SANTANA MACIEL, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 20, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria PRE nº 248/2021, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE nº 23.563, de 16 de abril de 2018, e no Processo SEI nº 0000047-90.2021.6.13.8303, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído, por reciprocidade, mediante triangulação, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei nº 6.082/74, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional de Minas Gerais, ocupado pelo servidor RODRIGO DA CUNHA, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A redistribuição do referido cargo dependerá da redistribuição, para este Tribunal, de cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 10.842/04, ocupado pela servidora BÁRBARA DE SOUZA FERNANDES, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Bahia, bem como da redistribuição, para o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, de cargo de mesma denominação ocupado pelo servidor KLEBER MOREIRA ARAÚJO SOUZA, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

PORTARIA Nº 53, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria PRE nº 248/2021, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE nº 23.563, de 16 de abril de 2018, e no Processo SEI nº 0013298-17.2021.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei nº 10.842/2004, ocupado pela servidora GILZILAINE FERNANDES DO AMARAL, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 12.011/2009, ocupado pela servidora ANNA CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA
Juiz Auxiliar da Presidência

PORTARIA Nº 139, DE 27 DE MAIO DE 2022

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Portaria PRE nº 248/2021, resolve:

Art. 1º Dispensar KELI ALEXSANDRA OLIVEIRA CHIMICATTI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-06, no Núcleo de Apoio Jurídico-Administrativo à Eleição.

Art. 2º Dispensar TÂNIA SUELI DE ALMEIDA MACEDO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-06, no Núcleo de Acessibilidade e Apoio aos Cartórios Eleitorais.

Art. 3º Dispensar MARIA ANTONIETA NERY SOARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-03, no Núcleo de Acessibilidade e Apoio aos Cartórios Eleitorais.

Art. 4º Designar KELI ALEXSANDRA OLIVEIRA CHIMICATTI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-06, Núcleo de Acessibilidade e Apoio aos Cartórios Eleitorais.

Art. 5º Designar TÂNIA SUELI DE ALMEIDA MACEDO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-03, Núcleo de Acessibilidade e Apoio aos Cartórios Eleitorais.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos contam a partir de 1º/6/2022.

ADILON CLÁVER DE RESENDE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**PORTARIA Nº 21.248, DE 30 DE MAIO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XXVII, do Regimento Interno, e à vista do processo administrativo eletrônico SEI n. 0006748-60.2022.6.14.8091, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, por desistência do estágio probatório, o servidor DIOGO STRICKER COSTA, matrícula n. 30905622, do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI, Classe A, Padrão 1, criado pela Lei nº 8.868, de 14/04/1994, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, nos termos do artigo 33, I, e 34 da Lei n. 8.112/1990, com efeitos a partir de 19/05/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

PORTARIA Nº 21.249, DE 30 DE MAIO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XXVII, do Regimento Interno, e à vista do processo administrativo eletrônico SEI n. 0006258-66.2022.6.14.8017, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, por desistência do estágio probatório, a servidora CLAUDIMEIRE GONÇALVES CRISPIM, matrícula n. 30905618, do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI, Classe A, Padrão 1, criado pela Lei n. 4.049, de 23/02/1962, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, nos termos do artigo 33, I, e 34 da Lei n. 8.112/1990, com efeitos a partir de 09/05/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

PORTARIA Nº 21.251, DE 30 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista do contido nos Processos Administrativos Eletrônicos nºs 0007131-21.2022.6.14.8032 e 0007132-06.2022.6.14.8032, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor ADINEI ARAÚJO CARNEIRO da Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 32ª Zona Eleitoral, com sede no município de Marapanim, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º DISPENSAR o servidor HUMBERTO DOS SANTOS MONTEIRO JUNIOR da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 32ª Zona Eleitoral, com sede no município de Marapanim, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º DESIGNAR a servidora KEYLAF MARIA ALVES DE MIRANDA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-6, da 32ª Zona Eleitoral, com sede no município de Marapanim, com fulcro na Lei nº 13.150/2015, art. 4º, § 1º, da Resolução TSE nº 23.448/2015, e art. 25 da Resolução TRE/PA nº 3.771/2005, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 4.998/2011.

Art. 4º DESIGNAR o servidor ADINEI ARAÚJO CARNEIRO para exercer a Função Comissionada de Assistente I, nível FC-1, da 32ª Zona Eleitoral, com sede no município de Marapanim, com fulcro no § 2º do art. 4º da Resolução TSE nº 23.448/2015.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**PORTARIA Nº 188, DE 05 DE MAIO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXV, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no processo administrativo digital nº 17054/2021 deste Tribunal, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, com fulcro no art. 37, da Lei nº 8.112/1990, e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.563/2018 e na Resolução CNJ nº 146/2012, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, provido pela servidora LOIRÍ SCHWINGEL, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, ocupado pelo servidor FLÁVIO SOARES RIBEIRO, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Art. 2º A redistribuição não acarreta concessão de indenização ou ajuda de custo, bem como não há concessão de prazo para retomada das atividades, em razão do servidor, FLÁVIO SOARES RIBEIRO, já estar lotado neste Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

